

Nº CNPJ: 08.706.183/0001-77

Objeto: Fornecimento de detergentes para cozinha.

Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR MAIS TRÊS PERÍODOS DE DOZE (12) MESES, DESDE QUE AS PARTES NADA MANIFESTEM EM CONTRÁRIO COM SESENTA (60) DIAS DE ANTECEDÊNCIA POR ESCRITO.

Valor Total do Contrato: R\$ 147.899,80

Fundamento Legal Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Situação do Contrato: ativo

Rec.Financ: Fonte nº 6153; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.2015.8585.0043.9999. Empenho: 609986 - 23/10/2020

Data de Assinatura: 04/11/2020

Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Gustavo Nunes Rocha CPF: 805.263.810-00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 145580 - SERINGA HIPODERMICA S/AGULHA CAPACIDADE 03ML BICO LUER LOCK

Contratado: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA

CNPJ : 26.164.075/0001-00 R\$ 9.855,00

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16

Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999 Nota de Empenho: 610980 de 03/11/2020

Autorização: 05/11/20 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Ratificação: 05/11/20 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 145355 - AQUIS. DE INSUMOS B BRAUN

Contratado: LABORATORIOS B. BRAUN S A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - R\$ 48.756,30

Fundamento Legal: Art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.

Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999

Autorização: 03/11/2020 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos

Ratificação: 04/11/2020 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 344002

Nº Processo: 401/2020-31. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de agenciamento e intermediação do transporte de passageiros através de táxi, solicitado através de aplicativo em smartphone e site web, para atender aos servidores e prestadores de serviços alocados na Fundação Joaquim Nabuco.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/344002-5-00022-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 04/11/2020) 344002-34202-2020NE000111

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 23130000668/2019-95 PREGÃO Nº. 15/2020 - Ata Nº. 04/2020 Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de fotógrafo na área geográfica do Recife e Região Metropolitana, especificando no item 1 (um) do Objeto do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, pelo prazo de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: F J M PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS, CNPJ Nº. 14.818.654/0001-31. Importa a presente Ata o valor global de R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 06/11/2020 a 05/11/2021. Data da assinatura: 05/11/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 154039

Nº Processo: 23105035486202086. Objeto: Aquisição de material de consumo (Gases de Laboratório e GLP), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo CAM e Coordenação de Almoxarifado, estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 06/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00019-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

STANLEY SOARES DE SOUZA
Pregoeiro(a)

(SIASGnet - 04/11/2020) 154039-00001-2020NE800243

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 45/2020-PROPEP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos indígenas para ingresso no 1º Semestre de 2021 no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAS será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

1.2. Poderão ingressar no curso de Mestrado os portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC e no curso de Doutorado os portadores de título de mestre.

1.3. O PPGAS dispõe de quatro linhas de pesquisas:

1.3.1. LINHA 1: Etnologia Indígena, Cosmopolíticas e Paisagens Amazônicas. Estudos etnográficos e comparados de povos indígenas com ênfase na Amazônia - estudos de organização social e parentesco; cosmopolíticas e xamanismo; reflexividades indígenas; relação sociedade e ambiente; estudos afro-indígenas.

1.3.2. LINHA 2: Povos indígenas e povos tradicionais, territorialidades, políticas e movimentos sociais. Pesquisas etnográficas com povos indígenas e povos tradicionais direcionadas à compreensão dos seguintes temas: etnicidade e processos identitários; processos de territorialização e territorialidades diferenciadas; conflitos socioambientais, deslocamento de populações e efeitos sociais de grandes projetos; políticas públicas e o direito à diversidade em Estados nacionais; políticas étnicas e movimentos sociais; relações interétnicas e configurações sociais e políticas.

1.3.3. LINHA 3: Antropologia de gênero, sexualidades e feminismos. Reflete sobre marcadores sociais da diferença - tais como sexualidades, classe, raça/etnicidade, geração, religiosidade e regionalidades - a partir de uma perspectiva de gênero/feminista, considerando representações, saberes e práticas, moralidades, subjetividades, sociabilidades, performatividades e normatividades. Discute parentesco, famílias, corpo, sujeitos e políticas da diferença, políticas públicas, conflito e violências, poder, instituições, justiça, Estado, agenciamentos e movimentos sociais, direitos humanos e diversidades.

1.3.4. LINHA 4: A cidade e o urbano, migrações, patrimônios e territórios. Formas de apropriação e uso do espaço urbano. Interação social e sociabilidade. Culturas populares. Práticas culturais e identitárias em meio urbano. Dimensões de patrimônio material e imaterial. Migrações na Pan-Amazônia. Redes indígenas. Questões de negritude e preconceito racial. Ritos, devoções e religiosidades. Arte e performance.

1.4. Os/as/es docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.5. Informações sobre o PPGAS podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgas.ufam.edu.br ou no e-mail da Secretaria do Programa ppgassecretaria@ufam.edu.br

1.6. A condução do Exame de Seleção ficará a cargo da Comissão Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGAS.

1.7. O Exame de Seleção será realizado virtualmente e em DUAS etapas (Análise de Ensaio e Entrevista), contando com a participação dos/as/es Docentes das Linhas de Pesquisa do Programa em todas as etapas. O Exame obedecerá ao Calendário de Eventos, conforme estabelecido no Anexo III.

1.8. Os/as/es candidatos/as/es aprovados/as/es mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital ingressarão no Curso respeitado o limite de vagas disponíveis.

1.9. Aluno/a/e finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso.

1.10. O/a/e candidato/a/e aprovado poderá efetuar sua matrícula no próximo semestre letivo a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção, conforme Art. 1 da Resolução 014/2020-CONSEPE

1.11. A matrícula do/a/e candidato/a/e aprovado/a/e no PPGAS implicará na aceitação do Regimento Interno, das Resoluções e de outras normas do Programa e da UFAM.

1.12. Aos futuros/as/es egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Antropologia Social.

1.13. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGAS em conformidade com a legislação da época.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para o Mestrado e 2 (duas) vagas para o Doutorado.

2.2. Com base na Resolução 010/2016 do CONSEPE/UFAM, de 16 de fevereiro de 2016, o PPGAS/UFAM adota políticas de ações afirmativas dirigida aos/as/es candidatos/as/es autodeclarados/as/es pretos, pardos e indígenas, com nacionalidade brasileira ou residente no Brasil, que no ato da inscrição optarem por participar dessa política. Este edital rege, exclusivamente, a concorrência às vagas para candidatos autodeclarados indígenas.

2.3. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o/a/e candidato/a/e ficará sujeito(a) à eliminação do Exame de Seleção, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis (Parágrafo único da Lei nº12.990).

2.4. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos/as/es candidatos/as/es.

2.5. A critério do colegiado do PPGAS, durante a vigência desse edital, a quantidade de vagas previstas pode ser aumentada, observada sempre a ordem de classificação dos candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 10/12/2020 a 12/01/2021.

3.2. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente por meio dos endereços eletrônicos: ppgassecretaria@ufam.edu.br e ppgascordenacao@ufam.edu.br com o título: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2020, iniciando-se às 8:00 horas (horário de Manaus) do dia 10/12/2020 e encerrando-se às 23:59 horas (horário de Manaus) do dia 12/01/2021.

3.3. Somente serão aceitas inscrições enviadas por meio eletrônico. O PPGAS não se responsabilizará por inscrições que não foram recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por atraso da submissão, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se, pois, evitar o encaminhamento da inscrição no limite do prazo.

3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a/e candidato/a/e, ficando o Coordenador e Vice-Coordenador do PPGAS no direito de excluir do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.5. As inscrições que não atenderem aos critérios deste Edital não serão homologadas.

3.6. Os candidatos deste Edital estão isentos da taxa de inscrição.

3.7. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site do PPGAS e nos endereços eletrônicos www.ppgas.ufam.edu.br e <http://propep.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>, até o dia 15/01/2021.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. MESTRADO

4.1.1. É obrigatório entregar, no ato de inscrição:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (buscar no site do programa: www.ppgas.ufam.edu.br) e cópia legível de Documento de Identidade com FOTO.

b) Memorial contendo a trajetória intelectual e profissional do/a/e candidato/a/e, autodeclaração de identidade indígena, menção ao povo indígena, comunidade, associação e território ao qual o candidato pertence, as razões pelas quais deseja se candidatar ao Mestrado e uma breve descrição da sua proposta de pesquisa (indicando a Linha de Pesquisa do PPGAS que gostaria de se vincular, apresentação clara do problema a ser investigado, como pretende pesquisar; justificativa da relevância do tema e da potencial contribuição da proposta de pesquisa). O Memorial deve ser redigido em até 6 (seis) páginas (excluída a bibliografia e a capa), em formato Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento 1.5.

c) Podem ser apresentados, por candidatos/as/es ao Mestrado ou Doutorado, no ato da inscrição, documentos adicionais que o/a/e candidato/a/e considere pertinentes, como cartas da comunidade, de organizações indígenas, produções textuais, audiovisuais, entrevistas. Deve-se ressaltar que nenhum destes documentos é obrigatório.

4.1.2. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF para seguir em submissão no endereço eletrônico de inscrição disponibilizado no site www.ppgas.ufam.edu.br e www.propep.ufam.edu.br.

